

ATA Nº 2
Análise de reclamação

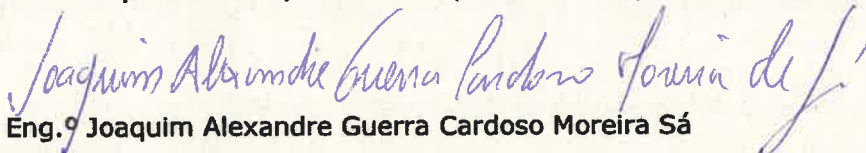
-----Aos vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de 2020, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Município, reuniu o Júri, designado para o procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para um (1) Técnico Superior (Engenharia Civil) – composto pelos senhores: Eng.º Joaquim Alexandre Guerra Cardoso Moreira Sá, Chefe de Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, e Presidente do Júri, Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Eng.ª Carolina Alexandra Gama Santos, Técnica Superior, com o objetivo de tomar decisões necessárias após a receção do ofício da ordem dos engenheiros técnicos, relativamente à obrigatoriedade da apresentação de comprovativo de inscrição como membro na respetiva associação profissional de direito público (Inscrição na Ordem).

-----O Júri deliberou por unanimidade, tendo em consideração o teor da reclamação apresentada e verificando a descrição do posto de trabalho colocado em procedimento concursal, de que para o seu exercício é obrigatório a comprovação da respetiva inscrição como membro na respetiva associação profissional de direito público (Inscrição na Ordem).-----

-----Pelo exposto, deliberou ainda, notificar todos os candidatos que já formalizaram a sua candidatura, dando-lhes conhecimento de tal facto, bem como da necessidade de cumprir o novo requisito obrigatório, juntando para o efeito o comprovativo de inscrição na ordem, no prazo de 10 dias úteis.-----

----- Deliberou por último, conceder um novo prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas.-----

-----E para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.-----


Eng.º Joaquim Alexandre Guerra Cardoso Moreira Sá


Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida

Eng.ª Carolina Alexandra Gama Santos

